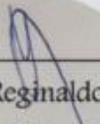


DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500 KV São João do Piauí - Milagres II - Luiz Gonzaga C2 e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/97, art. 10, § 1º, declaramos, para devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Tacaratu-Pe, 24 de setembro de 2014


Jose Reginaldo Estevam
Secretário Municipal de Administração


José Reginaldo Estevam

SECRETÁRIO
ADMINISTRAÇÃO

Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu - PE.
CNPJ nº 10.106.243/0001-62
Tel.: (87) 3843-1156